



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 9253/2026 de 30 de abril de 2026.

Determina o ressarcimento ao erário Público, o encerramento e o posterior arquivamento do Processo de Administrativo Disciplinar nº 021 de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 021 de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar conforme Processo de Administrativo Disciplinar nº 021 de 2025 de acordo com o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, presente nas fls 41 a 47 dos autos do processo mencionado e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente na fl. 58 dos autos para que aplicam-se, com base na Lei Municipal 049/1990, ao servidor **Diego Machado da Costa**, CPF 035.066.020-47, a pena de ressarcimento ao erário Público pelo servidor mencionado no valor de R\$ 500 (quinhentos reais) do objeto deste processo, conforme Artigo 141, § 1º combinado com o Artigo 70 §1º da Lei Municipal 049/1990.

Art. 2º Determinar o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento do Processo de Administrativo Disciplinar nº 021 de 2025, de acordo com a decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente na fl. 58 dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann  
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum  
Diretora de Recursos Humanos



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**